



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.518/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 999/2021**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3451/2021

DATA / HORA
02/12/2021 09:34:03

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 999/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, meio de seu **Memorando nº 1.909/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1.909/2021 – SMS

Cajamar, 16 de novembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando nº 2.711/21 – DTL/SMG. Indicação nº 999/2021.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que faremos estudo técnico e financeiro, para identificar viabilidade.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Freitas
Secretário Adjunto de Saúde

RECEBIDO
17 NOV 2021
Município de Cajamar
Recebido por



José

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 999 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/Outubro/2021</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Executivo Municipal, Sua Excelência que estudo junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de implementar um banco de coleta de sangue no Hospital Municipal Enf Antonio Policarpo de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que presente proposta visa incentivar a doação de sangue no município, hoje, para que seja realizada doação de sangue pelos munícipes, é necessário o deslocamento de ônibus até a cidade mais próxima, que é Jundiaí, sendo necessário dispender quase que um dia inteiro dos trabalhadores que não dispõem desse tempo, deixando, assim, por consequência, de colaborarem com o salvamento de incontáveis vidas, a doação de sangue é um ato voluntário. Em cada doação, uma pessoa doa no máximo, 450 ml de sangue e essa única doação pode salvar a vida de até quatro pessoas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 05 de outubro 2021.

15 OUT 2021

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Michelle
Recebido Por 13.30
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

PROTOCOLO 2885/2021	DATA / HORA 06/10/2021 15:37:04	USUÁRIO martha
------------------------	------------------------------------	-------------------